

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 052

São Paulo

sábado, 18 de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17-3-89
AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARLI RAFFÉ, RG 3 170 149, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sales, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NEIVALDO LUIZ GREGÓRIO, RG 3.356.246, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO JOSÉ ALMEIDA AMARAL, RG 7.797.748, Aquele do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo - CDH, a partir de 13-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO DA SILVA PRADO, R.G. 2 867 162, Escriturário, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CECILIA VASCONCELOS HOLLAND, R.G. 3 084 467, Nutricionista, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CONCEIÇÃO MORAES ÁVILA, RG 5.198.969, Escriturário, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANADIR APARECIDA FERREIRA, RG 9.413.426, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM, até 31-12-89, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

CESSANDO.

a partir de 1-3-89, os efeitos da resolução publicada em 2-11-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a WILSON DE BARROS CONSANI JUNIOR, R.G. 6.929.348.

a partir de 1-1-89, o afastamento de JOSÉ LUIZ CARVALHO DA CRUZ, RG 6.098.524, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das zonas eleitorais a seguir discriminadas:

247ª Zona Eleitoral - CAPITAL

- LINDAURA SANTOS SOBRINHO, RG. 6 925 051, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 1-2-89;

250ª Zona Eleitoral - CAPITAL

- MARIA APARECIDA JOAQUIM DA SILVA, RG. 9 451 157, Secretária de Escola I, efetiva, da Secretaria da Educação, a partir de 30-1-89;

258ª Zona Eleitoral - CAPITAL

- REYNALDO CÁSSIO COELHO DA SILVA, R.G. 4 144 333, Assessor Administrativo, efetivo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, a partir de 10-2-89;

325ª Zona Eleitoral - CAPITAL

- DALVA GUEDES DE SÁ, RG. 11 814 743, Escriturário, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 14-2-89

26ª Zona Eleitoral - BOTUCATU

- MERCEDES NETTO THOMÉ, RG. 5 043 567, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 12-1-89;

311ª Zona Eleitoral - PIRASSUNUNGA

- NILSON CARDOZO, RG. 5 075 114, Auxiliar de Serviços, extranumerário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 6-1-89.

a partir de 7-12-88, o afastamento de RUI DARCI VILELA ALVES COSTA, Tenente Coronel QOPM 20 305-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Prefeitura Municipal de São Vicente.

a partir de 1-2-89, o afastamento de CARLOS ANTONIO HONORIO FERREIRA, R.G. 4 447 485, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 13-2-89, o afastamento de ARNALDO MANOEL PIAUÍ, 3º Sgt PM 86340-8, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 15-2-89, o afastamento de ESTEVÃO DE OLIVEIRA MELLO, R.G. 9 468 604, Auxiliar de Gabinete, da Secretaria da Administração, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1985, o afastamento de NADIR BUOSI PRETTE, RG 3 161 014, Professor I, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Cedral, no período de 1-4 até 31 de dezembro de 1987

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA LÚCIA DELFINO CAVALARI, R.G. 11 617 982, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Educação, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 8-3-89, na parte em que cessou o afastamento de EUNICE ANTERO BALABEN, R.G. 4 222 177, Escriturário, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto à Secretaria do Menor.

RESOLUÇÃO DE 16-3-89

Retificação D.O. 17-3-89

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, ... MARIA LÚCIA RODRIGUES DE ALMEIDA, ... onde se lê: prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paranapanema, até 31-12-89.

leia-se: prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-3-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 19-1-89, referente a ODEÍCIO VISIPIN ROSSAFA GARCIA, R.G. 8 335 409, da SAA, para declarar que o seu afastamento junto à Prefeitura do Município de São Paulo é a partir de 1-1 até 31-12-89.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 25-1-89, referente a SONIA MARIA BITENCUR, RG. 12 699 571, da SJ, para declarar que o afastamento da interessada junto à Secretaria da Administração é a partir de 13-1 e até 31-3-89.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 2-2-89, em nome de BENEDITO CARLOS HIPOLITO e outros, da SF, na parte referente a MARIA APARECIDA S. FERREIRA SANTOS, R.G. 8 824 524, para declarar que o seu nome correto é MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA SANTOS.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas Nível I, publicado a 2-2-89, em nome de BENEDITO CARLOS HIPOLITO e outros, da SF, na parte referente a JULIO CESAR COSTA SÁ, para declarar que o número correto de seu R.G. é 1004935118-RS.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 9-2-89 em nome de VIRGINIA CARMELA DE MAIA e outros, da SF, na parte referente a LINA EMILIA CABRAL, R.G. 9 574 975, para declarar que sua nomeação foi em vaga decorrente da exoneração de SILSA FERREIRA GUIMARÃES.

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal I, publicado a 27-1-89, em nome de AYRTON ROCCO CARVALHO e outros, da SF, na parte referente a JACIRA FRANCISCO, R.G. 18 779 983, VERA LÚCIA MARTINS ORTEGA, R.G. 10 234 621 e SANDRA DE ANDRADE E SILVA, R.G. 11 492 660, para declarar que o nome correto dos interessados são: JACIRA FRANCISCO DA SILVA, VERA LÚCIA MARTINS ORTEGA THOMAZ e SANDRA DE ANDRADE E SILVA ALVES.

No decreto de nomeação de Diretor de Escola, publicado a 14-10-88, em nome de SAMUEL DE ANDRADE e outros, da SE, na parte referente a ANA REGINA GRASSIA CELLI e ARLETE GUIMARÃES SOUZA, que os números corretos dos seus R.G.s são: 2 930 173-7 e 26.076 115-A, respectivamente.

No decreto publicado a 3-6-88, do QM-SE, em nome de DIRCE SOLER e outros, na parte referente a VERA LUCIA BITENCOURT ZIMMERMANN, RG 3.178.258, para declarar que sua readmissão para o cargo de Orientador Educacional foi em JORNADA COMPLETA DE TRABALHO.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 3-3-89 referente a ETSUKO HASEGAWA, RG 3.151.569, da SF, para declarar que o afastamento do interessado junto à Câmara Municipal de São Paulo é a partir de 3-3 até 31-12-89.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 4-3-89, referente a JOSÉ NÉLIO TIZZOTTI, RG 2.305.376, da SSP, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guará é em caráter excepcional, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, Nível I, publicado a 2-2-89, em nome de BENEDITO CARLOS HIPOLITO e outros, da SF, na parte referente a LUIZ FERNANDO TORRES DO CARMO, para declarar que o número correto de seu RG é 4.821.254-2-RJ.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, Nível I, publicado a 2-2-89, em nome de BENEDITO CARLOS HIPOLITO e outros, da SF, na parte referente a LUIZ CARLOS CANARA DOS SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 4.710.454-2-RJ.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, Nível I, publicado a 2-2-89, em nome de BENEDITO CARLOS HIPOLITO e outros, da SF, na parte referente a JOSÉ SOARES DA SILVA, para declarar que o número correto de seu RG é 3.336.610-X.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 16-3-89, em nome de ANGELA MARIA MARTINS e outros, da SE, na parte referente a GERALDO BERTIN CATO, RG 2.773.821, para declarar que o seu nome correto é GERALDO BERTIN CATO.

No decreto de nomeação de Escriturário I, publicado a 28-4-88, em nome de ROSELAINE CARVALHO WANDER HAAGEN e outros, da SE, na parte referente a MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA VIANA, RG 17.604.977, para declarar que o número correto de seu RG é 17.604.997.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 17-3-89

No processo GG-132-89 em que MARIA DE LOURDES PEREIRA DA MOTA solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pela interessada".

No processo GG-133-89 em que MARCIA TULLIA ALVES NOBREGA solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro o pedido formulado pela interessada".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 16-3-89

APLICANDO.

a pena de suspensão, por 15 dias, convertida em multa, nos termos dos arts. 251, II e 254 § 2º, da Lei 10.261 de 1968, combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a ODAIR RODRIGUES, R.G. 4 775 528, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência ao art. 241, IX, XIII e XIV da Lei 10.261-68.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 16-3-89

No processo GG 1346-87, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a TEREZA DE MELLO, R.G. 9 947 901, Atendente, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 3, Nível I, da E.V.N.B, instituída pela L.C. 585-88, com base no Dec. 52 81C-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICÓ DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 14-3-89

No título referente a AMURAMY DE BARROS LORDELLIO, RG 2 626 299, Chefe de Seção II, EV. 2, T-1, VE.3, padrão 42-D, do SQC-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. (s) da LC 585-88, o cargo de que é ocupante, ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Chefe de Seção II, faixa B, nível IV, do SQC-II-QSG.

No título referente a ANIBAL FERNANDES, RG 1 957 896, Chefe de Seção II, EV. 2, T-1, VE.3, padrão 44-E, do SQC-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. (s) da LC 585-88, o cargo de que é ocupante, ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Chefe de Seção II, faixa B, nível V, do SQC-II-QSG.

No título referente a ANTONIO DE PAULA LIMA, RG 1 128 120, Chefe de Seção II, EV. 2, T-1, VE.3, padrão 43-D, do SQC-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. (s) da LC 585-88, o cargo de que é ocupante, ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Chefe de Seção II, faixa B, nível IV, do SQC-II-QSG.

No título referente a AURÉLIO BRUNO DE MATOS PAIVA, RG 5 987 555, Chefe de Seção II, EV.2, T-1, VE.3, padrão 35-B, do SQC-II-QSG, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T. (s) da LC 585-88, o cargo de que é ocupante, ficou enquadrado de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade: a partir de 1-10-88, Chefe de Seção II, faixa B, nível III, do SQC-II-QSG.

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	14
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	16
Saúde	62
Energia e Saneamento	70
Transportes	74
Administração	76
Cultura	76
Esportes e Turismo	77
Meio Ambiente	77
Defesa do Consumidor	77
Universidades	
Universidade de São Paulo	77
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	80